



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise da minuta de projeto de lei que "altera a Lei n. 16.806, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca da Capital e adota outras providências", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0025911-09.2022.8.24.0710.

Relator o Des. João Henrique Blasi, Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, aprovar a minuta de projeto de lei que "altera a Lei n. 16.806, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca da Capital e adota outras providências", nos termos do documento n. 7452721 do Processo Administrativo eletrônico n. 0025911-09.2022.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores João Henrique Blasi - Presidente, Luiz César Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Monteiro Rocha, Torres Marques, Ricardo Fontes, Salim Schead dos Santos, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, Denise Volpato, Altamiro de Oliveira, Newton Varella Júnior, Odson Cardoso Filho, Gilberto Gomes de Oliveira, André Luiz Dacol, Hélio do Valle Pereira, Dinart Francisco Machado e Sidney Eloy Dalabrida.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador João Henrique Blasi.

Funcionou como representante do Ministério Público a Excelentíssima Procuradora de Justiça Gladys Afonso.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 6 de setembro de 2023.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro, Secretária de Câmara**, em 08/09/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7518933** e o código CRC **E4931843**.

